

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria SEGP N. 86/2023, 2 de fevereiro de 2023

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, § 1º, da Resolução Conjunta STF/MPF 3, de 20 de junho de 2018 e o Processo Administrativo e-PAD 44605/2022,

RESOLVE:

Tornar público o Benefício Especial do Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage, previsto no art. 3º, § 1º, da Lei 12.618/2012, no valor de R\$ 37.653,85 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais, e oitenta e cinco centavos), conforme Declaração SEPP/SFM/BE-019/2023, emitida pela Secretaria de Pagamento de Pessoal em 20/01/2023.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Publique-se e registre-se.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria SEGP N. 84/2023, 2 de fevereiro de 2023

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria GP n. 1, de 3 de janeiro de 2022, considerando o disposto no art. 3º, § 1º, da Resolução Conjunta STF/MPF 3, de 20 de junho de 2018 e o Processo Administrativo e-PAD 45288/2022,

RESOLVE:

Tornar público o Benefício Especial do MM. Juiz Mauro César Silva, previsto no art. 3º, § 1º, da Lei 12.618/2012, no valor de R\$ 31.391,65 (trinta e um mil, trezentos e noventa e um reais, e sessenta e cinco centavos), conforme Declaração SEPP/SFM/BE-036/2023, emitida pela Secretaria de Pagamento de Pessoal em 1º/02/2023.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Publique-se e registre-se.

ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO

Desembargadora 2a. Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria SEGP N. 81/2023, 2 de fevereiro de 2023

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, § 1º, da Resolução Conjunta STF/MPF 3, de 20 de junho de 2018 e o Processo Administrativo e-PAD 45826/2022,

RESOLVE:

Tornar público o Benefício Especial da Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, previsto no art. 3º, § 1º, da Lei 12.618/2012, no valor de R\$ 37.389,12 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais, e doze centavos), conforme Declaração SEPP/SFM/BE-033/2023, emitida pela Secretaria de Pagamento de Pessoal em 31/01/2023.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Publique-se e registre-se.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/GCR N. 272, DE 3-FEVEREIRO-2023

RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/GCR N. 272, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Resolução Conjunta GP/GCR n. 270, de 11 de janeiro de 2023, que revoga a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR n. 258, de 2 de setembro de 2022; a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR n. 120, de 20 de abril de 2022; a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR n. 90, de 4 de março de 2022; a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR n. 13, de 18 de janeiro de 2021; a Portaria FBH n. 4, de 28 de setembro de 2020; a Portaria Conjunta GCR/GVCR n. 12, de 4 de setembro de 2020; a Recomendação Conjunta GCR/GVCR n. 2, de 18 de agosto de 2020; a Portaria Conjunta GCR/GVCR n. 7, de 5 de junho de 2020; a Portaria Conjunta GP/CR/VCR n. 121, de 31 de março de 2020; a Recomendação GCR/GVCR n. 1, de 13 de março de 2020; e os arts. 7º a 10 da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 147, de 13 de julho de 2020.

O PRESIDENTE e o CORREGEDOR do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a identificação de equívocos na especificação dos incisos do art. 1º da Resolução Conjunta GP/GCR n. 270, de 11 de janeiro de 2023, e a necessidade de inclusão do Anexo II da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 147, de 13 de julho de 2020, e da Portaria Conjunta GP/CR/VCR n. 121, de 31 de março de 2020, dentre os normativos revogados,

RESOLVEM:

Art. 1º A Resolução Conjunta GP/GCR n. 270, de 11 de janeiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

VIII - arts. 7º a 10 e Anexo II da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 147, de 13 de julho de 2020, que dispõe sobre a implantação do sistema de Atermação Virtual e o uso do aplicativo WhatsApp Business como meio de comunicação entre os peticionantes e as unidades judiciárias;

X - Recomendação GCR/GVCR n. 1, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19); e

XI - Portaria Conjunta GP/CR/VCR n. 121, de 31 de março de 2020, que centraliza a impressão e a expedição de intimações postais, da Capital e do Interior, na Seção de Expedição da Secretaria de Material e Logística, enquanto perdurarem o regime de Plantão Extraordinário e o trabalho remoto de que tratam o art. 2º da Resolução CNJ n. 313 e o art. 1º do Ato Conjunto CSJT.GP.VP e CGJT n. 001, ambos de 19 de março de 2020." (NR)

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Desembargador Corregedor

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA DG N. 32, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA DG N. 32, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/41396/2022,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão que reconheceu o direito ao abono de permanência ao servidor Alex Moraes de Castro, a partir de 25/10/2022, nos termos dos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro 2019.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS